



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 004/2023**

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Bocaina do Sul, Senhor João Eduardo Della Justina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, Artigo nº 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública para contratação temporária, em razão de esgotada a listagem de professores, de acordo com a Lei Nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 003/2022, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

**Justificativa à Chamada Pública 004/2023**

A contratação será para o ano letivo de 2023, pois as vagas foram apresentadas em processo seletivo e não se apresentaram interessados nas respectivas, ou já se encerrou a lista de vagas e aprovados em processo seletivo;

Considerando que estamos com as aulas presenciais, é de suma importância a contratação desses profissionais, pois o mesmo ministrará as aulas da referida disciplina e atendendo as necessidades de crianças e estudantes em sala de aula.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Bocaina do Sul, **munidos das cópias de documentos pessoais**, comprovante de residência, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Município emitido pelo Setor de RH da Prefeitura (se houver) para a escolha das vagas disponíveis, no dia **17 de fevereiro de 2023**, às 09h00min.

Os candidatos interessados na vaga deverão se apresentar respeitando as normas e orientações sanitárias de enfrentamento ao **Covid – 19**, conforme decreto municipal.

A Secretaria de Educação disponibilizará as vagas no hall de entrada da referida secretaria.

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- I

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;
- 9º) Diploma de Licenciatura Plena
- 10º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 8ª fase;
- 11º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 7ª fase;
- 12º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 6ª fase;



- 13º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 5ª fase;  
14º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 4ª fase;  
15º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 3ª fase;

Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Especialização na Área da Educação;
- 2) Maior tempo de serviço no magistério do município;
- 3) Atuação com o Sistema de Ensino Aprende Brasil;
- 4) Após o aceite da vaga formalmente, a mesma não poderá ser devolvida, caso isso ocorra, o participante não poderá participar das chamadas públicas posteriores, deste município durante o ano de 2023, exceto com justificativa legal.

| VAGA | Nº DE HORAS | DISCIPLINA   | UNIDADE ESCOLAR  | ÁREA               |
|------|-------------|--|--|--------------------|
| 01   | 21 AULAS    | <b>LÍNGUA INGLESA</b><br>DE ACORDO COM O HORÁRIO DA ESCOLA   | E. B. M. PADRE THEODORO BAUSCHULTE<br>LICENÇA GESTAÇÃO ATÉ 30/04/2024  | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 01   | 05 AULAS    | <b>LITERATURA</b><br>DE ACORDO COM O HORÁRIO DA ESCOLA       | E. N. M. JOÃO WALTER   | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 01   | 05 AULAS    | <b>LITERATURA</b><br>DE ACORDO COM O HORÁRIO DA ESCOLA       | E. B. M. ANA VALQUÍRIA DE SOUSA  | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 01   | 05 AULAS    | <b>ENSINO RELIGIOSO</b><br>DE ACORDO COM O HORÁRIO DA ESCOLA | E. N. M. JOÃO WALTER   | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 01   | 06 AULAS    | <b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b><br>DE ACORDO COM O HORÁRIO DA ESCOLA  | E. B. M. PADRE THEODORO BAUSCHULTE                                     | ENSINO FUNDAMENTAL |
| 01   | 16 AULAS    | <b>ARTE</b><br>DE ACORDO COM O HORÁRIO DA ESCOLA             | E. B. M. PADRE THEODORO BAUSCHULTE<br>LICENÇA GESTAÇÃO ATÉ 05/04/2023. | ENSINO FUNDAMENTAL |

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 14 de fevereiro de 2023.

Jasiene Eugen de Souza  
Secretária Municipal de Educação